



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021;

**CONSIDERANDO:**

- O Final do Período Letivo 2022/1 no dia 01.07.2022;
- As férias docentes e discentes no período de 11.07.2022 a 22.07.2022, que reduzem de forma significativa os atendimentos nos setores pedagógicos;
- Semana Pedagógica/Capacitação/ Planejamento PIT/Planos de Ensino no dia 25 a 29.07.2022.
- Início do Período Letivo 2022/2 no dia 01.08.2022

**RESOLVE:**

- I. Alterar, excepcionalmente, o horário de funcionamento do IFMT *Campus* Várzea Grande no período de 04.07.2022 a 01.08.2022, a saber:

<b>Horário de funcionamento excepcional</b>	Matutino e Vespertino	07h às 18h
---	-----------------------	------------

- II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo**  
Diretor Geral IFMT - VGD  
Portaria IFMT 743, DOU 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Bosco Lima Beraldo**, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 13/07/2022 15:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384307  
Código de Autenticação: d6eff8e577



